

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria de Administração e Modernização
Edital de Concurso Público – 08/2011

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ** torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO – diversos cargos, para a realização das PROVAS OBJETIVAS, nos termos do Edital 08/2011, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:
15 DE JANEIRO DE 2012 (DOMINGO)

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo:

- a) Os candidatos que se inscreveram para dois (2) **cargos** cujas provas estejam no **mesmo horário das 8H30** (ver tabela abaixo), realizarão as provas, **exclusivamente** no LOCAL 1A - FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - **PREDIO DO COLÉGIO** - AV PRÍNCIPE DE GALES., 821 -VILA PRÍNCIPE DE GALES
- b) Os candidatos que se inscreveram para dois (2) **cargos** cujas provas estejam no **mesmo horário das 13H30** (ver tabela abaixo), realizarão as provas, **exclusivamente** no LOCAL 1B - FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - **PREDIO FAECO** - AV PRÍNCIPE DE GALES., 821 -VILA PRÍNCIPE DE GALES
- c) Os candidatos que se inscreveram para dois (2) **cargos** cujas provas estejam em **horários diferentes** (ver tabela abaixo), realizarão as provas nos horários determinados na tabela, **exclusivamente** no LOCAL 1C - FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - **PREDIO FAFIL** - AV PRÍNCIPE DE GALES., 821 -VILA PRÍNCIPE DE GALES

2. Para os candidatos inscritos para um único cargo

- a) As provas serão realizadas nos locais e horários abaixo determinados, conforme tabela abaixo:

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	DE:	ATÉ:
001	AGENCIADOR DE SERVIÇO FUNERÁRIO	74	8H30	6	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
002	AGENTE COMUNITÁRIO	450	8H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
003	AGENTE CULTURAL	296	8H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
004	AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	731	8H30	16	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
005	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	4438	13H30	7	ABEL APARECIDO DE ALMEIDA	EDNA LEANDRO DOS SANTOS
				12	EDNA MEIRELES DOS SANTOS	JONATHAN AUGUSTO DE LIMA
				13	JONATHAN JOB DA SILVA	MARIA ALICE INES
				19	MARIA ANATALIA DE BARROS	PATRICIA RIBEIRO DO AMARAL COSTE
				22	PATRICIA ROQUE SILVA	SANDRA REGINA LUIZ
				23	SANDRA REGINA MORENO ROMERO LOPES	ZULEMA MARIA DO NASCIMENTO
006	AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1317	8H30	14	ABEL RODRIGO DO NASCIMENTO	JOSE PAULO DA SILVA JUNIOR
				15	JOSE RENATO ALVES PEREIRA	WILSON ROBERTO RUIZ
007	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	117	13H30	20	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
008	ANALISTA ADMINISTRATIVO I	3532	13H30	18	ABEL RODRIGUES DE LIMA	CRISTINA LUZIA MAGALHAES BRITO

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	DE:	ATÉ:
				25	CRISTINA MARGARIDA DE BRITO	FELIPE RIBEIRO GOMES
				26	FELIPE RODRIGUES GUEDES	JOSILENE RODRIGUES COQUEIRO
				27	JOSUE TEIXEIRA SANTOS	MARIA DO CARMO ALVES
				28	MARIA DO SOCORRO BATISTA SOARES	RICARDO DE ALMEIDA MARQUES
				30	RICARDO DE PAULA E SOUZA	ZULEIDE TAVARES SILVA
009	ANALISTA ADMINISTRATIVO II	592	8H30	22	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
010	ANALISTA ADMINISTRATIVO III	2444	8H30	6	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
011	ARMADOR DE FERRO	8	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
012	ASSISTENTE CULTURAL	171	8H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
013	ASSISTENTE SOCIAL I	1018	8H30	7	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
014	AUDITOR II	33	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5348	8H30	8	ABEL DA SILVA ESPERODITE	DAIANE TEIXEIRA
				9	DAIANE TEREZINHA DA SILVA	GISELE ALVES MIRANDA
				10	GISELE BORGES DA MATA	LUCIANA HORA
				11	LUCIANA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	NIKOLAY WILLIAM SHIIRA RAMOS
				12	NILCE DE LIMA CAMARGO	SOLANGE APARECIDA FLORES
				13	SOLANGE APARECIDA MENINO RUIZ RAMOS	ZULEIDE APARECIDA SOARES
016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	3674	13H30	3	ACACIO ARTHUR LISBOA	GABRIELLA REZENDE LUZ
				5	GABRIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	PATRICIA MATOS FERRARETO
				9	PATRICIA MEDEIROS CHAVES	ZORLANDIA MELO DE AGUIAR
017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5050	13H30	4	ABELARDO FERNANDES SOUSA	NAIR PEREIRA MACHADO DE RESENDE
				8	NAIR SCHUNK DOS SANTOS LINS	SIMONE DAS DORES COSME DAMIAO LOUREIRO
				15	SIMONE DE CARVALHO VICTORINO	ZILDA DA CONSOLACAO BOA VENTURA JORDAO
018	BIBLIOTECÁRIO	80	8H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
019	CALCETEIRO	5	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
020	CARPINTEIRO	31	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
021	COMPRADOR	613	8H30	21	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
022	DESENHISTA PROJETISTA	122	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
023	ELETRICISTA DE AUTOS	26	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
024	ELETRICISTA DE MANUT. TELEFÔNICA	40	13H30	6	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
025	ELETRICISTA I	237	13H30	20	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
026	ENCANADOR II	66	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
027	ENGENHEIRO I - CIVIL	9	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
028	ENGENHEIRO I - MECÂNICO	34	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
029	ENGENHEIRO I - SANITARISTA	5	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
030	ENGENHEIRO II - AGRÔNOMO	72	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
031	ENGENHEIRO II - CIVIL	40	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
032	ENGENHEIRO II - ELÉTRICO	44	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
033	FARMACÊUTICO	429	8H30	17	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
034	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	348	8H30	28	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
035	FISCAL DE OBRAS PARTICULARES	108	8H30	28	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
036	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	68	8H30	28	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
037	FONOAUDIÓLOGO	55	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
038	FUNILEIRO	20	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
039	INSPETOR DE ALUNOS	739	8H30	18	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
040	JARDINEIRO I	159	13H30	20	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	DE:	ATÉ:
041	JARDINEIRO II	61	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
042	LACTARISTA	759	13H30	11	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
043	MECÂNICO DE AUTOS	52	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
044	MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	12	13H30	6	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
045	MEIO OFICIAL CARPINTEIRO	9	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
046	MEIO OFICIAL ELETRICISTA	103	13H30	29	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
047	MEIO OFICIAL ENCANADOR	8	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
048	MEIO OFICIAL PEDREIRO	17	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
049	MEIO OFICIAL PINTOR	12	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
050	MEIO OFICIAL SERRALHEIRO	10	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
051	MERENDEIRA	2570	13H30	2	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
052	MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL	1129	8H30	19	ABEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	JOELTON CORREIA VENANCIO
				20	JOHN CLEYBER DIAS BARROSO	YWANG CHONG FERREIRA NASCIMENTO
053	MOTORISTA	719	13H30	10	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
054	MOTORISTA PARAMENTADOR	54	13H30	10	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
055	NUTRICIONISTA	281	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
056	ODONTÓLOGO	402	8H30	17	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
057	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	37	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
058	PARAMENTADOR	29	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
059	PEDREIRO	170	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
060	PINTOR	230	13H30	24	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
061	PINTOR DE AUTOS	45	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
062	PORTEIRO	328	13H30	24	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
063	PROCURADOR	1227	8H30	5	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
064	PROCURADOR AUTÁRQUICO	143	8H30	5	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	7787	8H30	2	ABELINA FERREIRA DE SOUSA	FATIMA APARECIDA GOMES FERRACIOLI
				3	FATIMA APARECIDA GUIMARAES MAZAIA	LEOCADIA APARECIDA KARACHE
				4	LEONARDA LUNA DE SANTANA	ZULEIDE MARIA DA SILVA
066	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1924	8H30	24	ADAGOBERTO CANDIDO DE AGUIAR	ELTON HENRIQUE LUCIANO
				25	ELUANE SOUZA DE OLIVEIRA	LEANDRO CORREA BOLOGNA
				26	LEANDRO DA SILVA RAMALHO	RENAN RAMOS CARDOZO
				27	RENAN SILVA DE SOUZA	YURI VASQUEZ SOUZA
067	PSICÓLOGO	301	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
068	RECEPCIONISTA	1542	13H30	14	ABIGAIL GONCALVES DOS SANTOS	LIDIANE AQUINO RICCI
				16	LIDIANE DA CONCEICAO GOMES	ZULEIDE DA SILVA
069	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	2495	13H30	6	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
070	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	49	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
071	REPÓRTER REDATOR I	100	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
072	SALVA VIDAS	74	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
073	SERRALHEIRO	29	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
074	SERVENTE GERAL	1155	13H30	17	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
075	SUORTE DE MICROINFORMÁTICA	147	13H30	21	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
076	TAPECEIRO	16	13H30	31	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
077	TÉCNICO AGRÍCOLA	22	8H30	30	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
078	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	34	8H30	16	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
079	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	10	8H30	28	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	DE:	ATÉ:
080	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	27	8H30	28	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
081	TÉCNICO ELETRÔNICO	87	8H30	23	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
082	TELEFONISTA	390	13H30	21	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
083	TERAPEUTA OCUPACIONAL	32	8H30	17	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	
084	VETERINÁRIO	207	8H30	17	Todos os candidatos inscritos somente para este cargo.	

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (TODOS NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ)

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO
1A	FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - PREDIO COLEGIO	Av Príncipe de Gales	821	Vila Príncipe de Gales
1B	FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - PREDIO FAECO	Av Príncipe de Gales	821	Vila Príncipe de Gales
1C	FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - PREDIO FAFIL	Av Príncipe de Gales	821	Vila Príncipe de Gales
2	FACULDADE ANHANGUERA CAMPUS I - BLOCO A	Rua Senador Fláquer	456	Centro
3	FACULDADE ANHANGUERA - CAMPUS I - BLOCO B	Rua Senador Fláquer	459	Centro
4	FACULDADE ANHANGUERA - CAMPUS II	Rua Alberto Benedetti	444	Vila Assunção
5	FEFISA	Rua Clélia	161	Vila Pires
6	FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - PREDIO FAENG II	Av Príncipe de Gales	821	Vila Príncipe de Gales
7	EE. "PADRE ARISTIDES GREVE"	Rua Rossini	63	Vila Camilópolis
8	ETE "JULIO DE MESQUITA"	Rua Prefeito Justino Paixão	150	Centro
9	EE. "DR. CELSO GAMA"	Praça Assunção	S/N	Vila Assunção
10	COLEGIO E FACULDADE PENTAGONO	Rua Coronel Fernando Prestes	326	Centro
11	COLÉGIO DR. "CLÓVIS BEVILAQUA"	Rua Sidney	508/8	Utinga
12	EE. "SERGIO MILLET DA COSTA E SILVA"	Rua Jurubatuba	571	Vila Pires
13	EE. "PROF BENERALDO DE TOLEDO PEZA"	Rua Martinica	200	Pq Capuava
14	EE. "SENADOR JOAO GALEAO CARVALHAL"	Rua do Bosque	64	Vila Bastos
15	EE. "OITO DE ABRIL"	Rua das Hortências	678	Vila Helena
16	EE. "PROFA CLOTILDE PELUSO"	Rua Sagres	596	Jardim Guarará
17	EE. "DR. AMERICO BRASILIENSE"	Praça IV Centenário	7	Centro
18	EE. "WANDA BENTO GONCALVEZ"	Rua Petrogrado	667	Jd Santo Alberto
19	EE. "PADRE AGNALDO SEBASTIAO VIEIRA"	Rua Ubatuba	S/N	Vila Guiomar
20	EE. "DR. CARLOS GARCIA"	Rua Sidney	760	Vila Camilópolis
21	EE. "PROFA NADIR LESSA TOGNINI"	Rua Ibiacema	143	Vila Floresta
22	EE. "FIORAVANTE ZAMPOL"	Avenida Brasília	195	Jardim Alvorada
23	EE. "PROFA ONDINA RIVERA MIRANDA DA CINTRA"	Rua Marques de Alegrete	305	Vila Humaitá
24	EE. "PAULO SINNA"	Rua Álvaro Lins	S/N	Vila Tibiriçá
25	EE. "PROF RENER CARAM"	Avenida Palmares	778	Vila Palmares
26	EE. "DR. CARLOS DE CAMPOS"	Rua Onze De Agosto	S/N	Vila America
27	EE. "PROF WALDOMIRO GUIMARAES"	Rua Dom Henrique	S/N	Vila João Ramalho
28	EE. "DR. LUIZ LOBO NETO"	Rua Macaúba	S/N	Paraíso
29	EE. "DEPUTADO VALENTIM AMARAL"	Rua Ibiúna	80	Jd Paraíso
30	FSA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - PREDIO FAECO II	Av Príncipe de Gales	821	Vila Príncipe de Gales
31	EE. "PROF JOSE AUGUSTO LEITE FRANCO"	Rua Iraúna	351	Pq Erasmo Assunção

3. Candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, de acordo com o que determina o Edital 08/2011:

- a) Os candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência cujas inscrições, nesta condição, foram deferidas e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

4. Para todos os candidatos inscritos:

- a) De acordo com o edital que rege o presente Concurso Público:

IV. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

A – Primeira Fase:

(...)

3. A primeira fase de avaliação constará de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Cada questão apresentará quatro alternativas e uma única resposta correta. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.
4. O conteúdo da prova objetiva será de acordo com o conteúdo programático disposto no Anexo II deste Edital.
5. Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
6. Será habilitado para a próxima fase, quando o cargo exigir, o candidato que obtiver, na prova objetiva, nota mínima de **50 (cinquenta) pontos, observada a proporção:**
 - 6.1. Para os cargos de **Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo III, Jardineiro I, Lactarista, Merendeira, Monitor de Inclusão Digital, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Servente Geral:** dos **400 (quatrocentos)** primeiros classificados mais os candidatos empatados nesta última classificação;
 - 6.2. Para os cargos de **Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Motorista :** dos **300 (trezentos)** primeiros classificados mais os candidatos empatados nesta última classificação;
 - 6.3. Para os cargos de **Ajudante de Manutenção, Jardineiro II, Pedreiro, Pintor, Procurador e Salvavidas:** dos **100 (cem)** primeiros classificados mais os empatados nesta última classificação;
 - 6.4. Para os cargos de **Agenciador de Serviços Funerários, Armador de Ferro, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista de Autos, Eletricista de Manutenção Telefônica, Eletricista I, Encanador II, Funileiro, Mecânico de Autos, Mecânico de Máquina Pesada, Meio Oficial Carpinteiro, Meio Oficial Eletricista, Meio Oficial Encanador, Meio Oficial Pedreiro, Meio Oficial Pintor, Meio Oficial Serralheiro, Motorista Paramentador, Operador de Máquina Pesada, Paramentador, Pintor de Autos, Porteiro, Procurador Autárquico, Serralheiro e Tapeceiro:** dos 30 (trinta) primeiros classificados mais os empatados nesta última classificação.
7. Os candidatos cujo cargo pretendido se limite a uma única fase de avaliação serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos nessa fase (do maior ao menor número de pontos), sendo considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.
8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos e, em havendo retificação de gabarito, as questões retificadas serão tidas como anuladas.
9. Os resultados dessa fase serão publicados oportunamente no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, afixados no Térreo III do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André – situada na Praça IV Centenário, n.º 1, Centro, Santo André, e estarão disponibilizados também nos sites www.caipimes.com.br e www.santoandre.sp.gov.br, devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.
 - 9.1. Destacamos que, no caso de recurso interposto e provido – desde que dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato, para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
 - 9.2. Vide Capítulo específico sobre Recursos.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

1. As provas (qualquer que seja o número de fases previstas para o cargo pretendido) serão realizadas na cidade de Santo André, em datas, horários e locais informados através de editais de convocação que serão publicados oportunamente no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, e simultaneamente divulgados no Térreo III do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário, n.º 1, Centro, Santo André, estando também disponibilizados nos sites www.caipimes.com.br e

- www.santoandre.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.
2. Não serão enviados cartões de convocação para as provas. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
 3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
 4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas (exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail caipimes@uol.com.br).
 5. Na definição dos horários de realização das provas, será considerado o horário de Brasília;
 - 5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário da cidade de origem para a cidade de realização das provas.

Primeira fase: Prova objetiva

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
 - 6.1. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 6.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 6.4. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
7. Na eventualidade do nome do candidato não constar da lista de candidatos inscritos, mas que seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento de inscrição no Concurso Público, nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar da prova, devendo preencher formulário específico.
 - 7.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 7.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8. O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado cadastral no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato, sendo em seguida entregue ao fiscal.
9. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
10. O candidato que não atender aos termos dos itens deste Capítulo deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.
11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação conforme consta neste Capítulo, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.
12. Os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 01 (uma) hora a contar do seu início efetivo.
13. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em dependência designada pela Comissão organizadora do Concurso Público, e que será responsável pela guarda da criança.
 - 14.1. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
 - 14.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
 - 14.2.1. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou amizade com a candidata.
 - 14.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

15. Não haverá prorrogação de tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.
16. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeitos; em não havendo número suficiente para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorrem falhas, usando para tanto, um caderno de questões completo; se a ocorrência for verificada após o início da prova, estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
 - 16.1. A prorrogação do tempo ocorrerá somente na ocorrência prevista nesse item.
17. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinando-a.
 - 17.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis e/ou mesmo que uma delas esteja correta;
 - 17.2. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos no dia das respectivas provas;
 - 17.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;
 - 17.4. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de eliminação do Concurso Público, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
 - 17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
 - 17.6. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.
18. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - 18.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
 - 18.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 18.3. Não apresentar o documento de identidade exigido;
 - 18.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 01 (uma) hora do início efetivo das provas
 - 18.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
 - 18.6. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, protetores auriculares, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc.;
 - 18.7. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - 18.8. Comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.
 - 18.9. Não devolver a folha de respostas e/ou o caderno de questões;
 - 18.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 18.11. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
19. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos proibidos, pois a empresa realizadora do Concurso Público não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
20. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.
21. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.
22. Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões.
23. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.
24. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado de prova.
25. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando o tempo destinado à prova tenha se esgotado, ou todos a tiverem concluído, após o registro dos seus nomes na ata da prova, pela fiscalização.
26. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será registrada em ata, ficando seus nomes e números de inscrição, registrados pelos fiscais.
27. A Prefeitura Municipal de Santo André e a Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS - eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos que participarão do Concurso Público.
28. Por razões de ordem técnica e de segurança, a Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS, não fornecerá cópia de resultados de provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

b) Orientações gerais:

1. O tempo máximo para realização das respectivas provas – para os candidatos que se inscreveram para um único cargo, incluindo o preenchimento de gabarito, será de 03 (três) horas.
 2. Para os candidatos que farão duas provas seguidas (decorrentes de inscrição para dois cargos e de acordo com as Instruções Gerais) deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:
 - a. se as duas provas forem realizadas no mesmo horário (de acordo com a Tabela de horários acima), o candidato terá o tempo em dobro para realização das duas provas para as quais se inscreveu, permanecendo na sala, no máximo, durante o período de 6 (seis) horas;
 - b. no caso de realização das duas provas no mesmo horário, o candidato receberá os dois cadernos de prova, sendo anotado o horário em que recebeu, obrigando-se a devolver um dos cadernos e seu respectivo gabarito no tempo máximo de 3 (três) horas, ficando apenas com um caderno e um gabarito;
 - c. se as duas provas estiverem determinadas para horários diferentes o procedimento será igual aos demais candidatos que se inscreveram para uma única prova.
 3. O local, horário, sala e carteira de realização da prova objetiva, para cada candidato, serão disponibilizados para consulta no site www.caipimes.com.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, a fim de obtenção das informações de forma individualizada.
- c) Recomendamos conhecer o local da realização da prova com antecedência.
- d) Visando facilitar a locomoção dos candidatos ao local das provas, indicamos a seguir tabela com linhas de ônibus disponíveis, tendo como referência a Estação de Trem Prefeito Celso Daniel-Santo André, localizada na R Itambé, S/N – Centro - Santo André:

Local	Escola	Bairro	Linhas de ônibus municipais (partindo do terminal de Ônibus / Estação Pref. Celso Daniel - Santo André da CPTM)
1A	FSA Fundação Santo André - Prédio Colégio	Vila Príncipe de Gales	B63, B64, B47
1B	FSA Fundação Santo André - Prédio FAECO	Vila Príncipe de Gales	B63, B64, B47
1C	FSA Fundação Santo André - Prédio FAFIL	Vila Príncipe de Gales	B63, B64, B47
2	Faculdade Anhanguera Campus I - Bloco A	Centro	I02, I03, I04, I05, I07, T15, T17, T23, T25, T28, T29, B47, TR103,
3	Faculdade Anhanguera - Campus I – Bloco B	Centro	I02, I03, I04, I05, I07, T15, T17, T23, T25, T28, T29, B47, TR103, I08,
4	Faculdade Anhanguera - Campus II	Vila Assunção	B51 (Av João Ramalho)
5	FEFISA	Vila Pires	B47, TR141, TR103, I05, TR101
6	FSA Fundação Santo André - Prédio FAENG II	Vila Príncipe de Gales	B63, B64, B47
7	EE. "Padre Aristides Greve"	Vila Camilópolis	I06
8	ETE "Julio De Mesquita"	Centro	I03
9	EE. "Dr. Celso Gama"	Vila Assunção	B51
10	Colégio E Faculdade Pentágono	Centro	I03, I08
11	Colégio Dr. "Clóvis Bevilaqua"	Utinga	I06
12	EE. "Sergio Milliet Da Costa E Silva"	Vila Pires	TR141
13	EE. "Prof Beneraldo De Toledo Peza"	Pq Capuava	I03
14	EE. "Senador João Galeão Carvalha"	Vila Bastos	B51, I03, I06
15	EE. "Oito De Abril"	Vila Helena	B13, B19, T15
16	EE. "Profa. Clotilde Peluso"	Jardim Guarará	B13, B19, AL119 (integração com linhas que vão até o Terminal Vila Luzita - TR101/TR103/TR141/B47)
17	EE. "Dr. Américo Brasiliense"	Centro	PROX. À ESTAÇÃO
18	EE. "Wanda Bento Goncalvez"	Jd Santo Alberto	I01, I02
19	EE. "Padre Agnaldo Sebastião Vieira"	Vila Guiomar	B11
20	EE. "Dr. Carlos Garcia"	Vila Camilópolis	I06
21	EE. "Profa Nadir Lessa Tognini"	Vila Floresta	B51
22	EE. "Fioravante Zampol"	Jardim Alvorada	B11, I04, I07, T15, T17

23	EE. "Profa Ondina Rivera Miranda Da Cintra"	Vila Humaitá	I02, T27
24	EE. "Paulo Sinna"	Vila Tibiriçá	TR103
25	EE. "Prof Rener Caram"	Vila Palmares	B47
26	EE. "Dr. Carlos De Campos"	Vila America	B47, TR101 (Cap. Mário Toledo de Camargo)
27	EE. "Prof Waldomiro Guimarães"	Vila João Ramalho	B47, TR101, TR103, TR141 (até Terminal VI. Luzita) + AL129 (baldiação no terminal)
28	EE. "Dr. Luiz Lobo Neto"	Paraíso	I08
29	EE. "Deputado Valentim Amaral"	Jd Paraíso	I03
30	FSA Fundação Santo André - Prédio FAECO II	Vila Príncipe de Gales	B63, B64, B47
31	EE. "Prof Jose Augusto Leite Franco"	Pq Erasmo Assunção	I03, I04

Santo André, 04 de janeiro de 2012.

MILTON BARREIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO